



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.340/2024

de 25 de junho de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 796.400,00 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		796.400,00
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
156	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infraestrutura	408.800,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
177	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	7.600,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAL	
193	26.782.0019.2022.0000 Manutenção de Estradas e Rodagens	250.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
238	10.301.0026.2013.0000 Agente Comunitário de Saúde – ACS	105.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
385	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	25.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
15	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito		-15.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
32	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito		-5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
40	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico		-3.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
53	04.122.0008.2005.0000 Administração		-75.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
63	04.122.0008.2006.0000 Administração		-10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
71	04.122.0008.2007.0000 Administração		-2.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
80	04.122.0008.2008.0000 Administração		-7.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
92	04.122.0008.2009.0000 Administração		-20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
99	04.331.0008.2092.0000 Administração		-17.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
107	04.122.0008.2010.0000 Administração		-3.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
116	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças		-15.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
124	04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças		-10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 03 09 132	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-25.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 162	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 04 192	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN 26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 01 212	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 02 226	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 243	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	-68.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 02 279	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
294	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	-226.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03 310	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04 322	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
332	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 10 01 447	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02 464	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 01 481	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 02 516	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

TOTAL.....-796.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município,
e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO